



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                      |       |                   |                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------------------------|---------------|
| Secretaria Municipal: SMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |       |                   |                                     |               |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |       |                   |                                     |               |
| Responsável pela elaboração: <b>Graciela P Moreira Alves</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |       |                   | Cargo: Farmacêutica- Bioquímica     |               |
| E-mail: <a href="mailto:farmaciabasicacentrosb@gmail.com">farmaciabasicacentrosb@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |       |                   | Telefone: (55) 3431-1969 ramal 1734 |               |
| <b>1. Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento<br><br><b>Aquisição de câmaras de conservação das insulinas para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                      |       |                   |                                     |               |
| <b>2. Forma de Contratação <u>sugerida</u>:</b><br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input checked="" type="checkbox"/> Licitação para aquisição<br><input type="checkbox"/> Leilão<br><input type="checkbox"/> Concurso<br><input type="checkbox"/> Diálogo competitivo<br><input type="checkbox"/> Chamamento Público<br><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                      |       |                   |                                     |               |
| <b>3. Justificativa/descrição da necessidade da contratação:</b><br>A prevista obtenção ocorrerá através de processo licitatório para aquisição de câmara de conservação para os medicamentos termolábeis garantindo a adequada conservação e armazenagem.<br>Reiterando a importância da execução desta atividade dada a necessidade de armazenarmos todo o estoque de insulinas na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e também de outros medicamentos sensíveis à temperatura, buscando a qualidade e segurança para os usuários do SUS.<br>A Central de Abastecimento Farmacêutico armazena as insulinas recebidas da Coordenadoria de Saúde, ficando responsável por todo o estoque do município. Atualmente o estoque das insulinas no CAF, está sendo acondicionado em geladeiras domésticas muito antigas e pequenas, sendo insuficiente para a quantidade dos medicamentos que precisam ser armazenados. As geladeiras em questão não possuem sistema de segurança para falta de energia elétrica e nem alarme que avise alguma alteração na temperatura, colocando em risco a qualidade dos medicamentos termolábeis.<br>Também tivemos um acréscimo na demanda de insulinas em nosso município por parte dos pacientes diabéticos, tendo a necessidade de aumentar o estoque de insulinas no CAF e também recebemos do Ministério da Saúde uma nova insulina, a Glargina, sendo imprescindível a aquisição das câmaras frias para o armazenamento desta medicação. |                                                                                                      |       |                   |                                     |               |
| <b>4. Descrições, quantidades e valores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |       |                   |                                     |               |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                              | MARCA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE                          | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Câmara de refrigeração- Tipo:</b> conservação;<br><b>Uso:</b> medicamentos termolábeis, insulina, |       | UN                | 02                                  | R\$ 33.388,34 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

vacinas, imunobiológicos; **Temperatura de funcionamento:** interna mínima de 2°C a máxima de 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário; **Capacidade de armazenamento:** 400 a 450 L; **tipo de degelo:** automático seco com evaporação do condensador; **Tipo de porta:** vidro triplo com antiembaçamento, com vedação através de perfil magnético; **Rodízios:** sim; **Voltagem:** bivolt 127/220v; **circulação interna por ar forçado:** sim; **Tipo de iluminação:** interna com acionamento automático na abertura da porta; **Gabinete externo tipo vertical:** sim; **material do Gabinete externo:** construído em chapas de aço galvanizado ou em aço tratado, que seja tratado para evitar a ferrugem; **gabinete interno:** totalmente em aço inoxidável; **Autonomia do Sistema de Emergência:** até 36 horas na falta de energia ou porta aberta, alarme sonoro em temperaturas fora da faixa (min/max) ou programável pelo usuário; **Sistema de Monitoramento:** autônomo por Pen Drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; **Painel de Comando:** montado na parte superior frontal do equipamento, de fácil acesso, chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior. display frontal único em LCD com indicações simultâneas de: temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, falta de energia elétrica comercial, falha de sensor de temperatura, carga de bateria, alerta para manutenção preventiva (a cada 12 meses) simulador de alarmes de temperatura, controle de tensão da rede elétrica comercial, indicação de falha no sistema de refrigeração, indicador para limpeza do condensador; **Sistema de alarmes:** sistema de verificação automática da programação, indicação visual e sonora para temperatura baixa, temperatura alta, alertas de falta de energia elétrica, manutenção, porta aberta, falha de sensor, nível baixo de bateria, limpeza do condensador, tensão fora da faixa admissível, falha no sistema de refrigeração. **discadora de telefone:** para números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; **Sistema de Gerenciamento:** software que permita relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

câmara via internet, acesso via computador, Tablet ou celular, interface via USB/Pen Drive.  
**Garantia mínima:** 12 meses contra defeitos de fabricação; manual em português: sim;  
**especificação complementar do item:** equipamento deve possuir certificado de calibração do controlador de temperatura e registro na Anvisa classe II.

Os valores dos itens foram baseados em pesquisas do site <https://www.bancodeprecos.com.br>, em pesquisas de preços de empresas fornecedoras realizadas nos últimos 90 dias.

**5. Data desejada para a contratação:** Outubro de 2026

**6. Observações gerais**

6.1. Prazo de Entrega/ Execução: Para equipamentos o prazo de entrega é de até 30 dias.

6.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos itens solicitados deverá ocorrer no endereço do Departamento de Materiais, Patrimônio e Documentos (DMPD) no endereço Rua José de Oliveira Freitas, nº 479, Vila Cabeleira, CEP 97670-000, cujo funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h e das 14h às 16h.

6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Para quaisquer informações e esclarecimentos no que diz respeito aos itens deste documento, deve-se contatar a Graciela P. Moreira Alves pelo e-mail [farmaciabasicacentrosb@gmail.com](mailto:farmaciabasicacentrosb@gmail.com), telefone (55) 3431-1669 ramal 1734 ou no endereço da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) na Rua Olinto Arami Silva 362, centro, São Borja-RS, CEP 97.670-000.

6.4. Prazo para pagamento: O pagamento se dará pela nota fiscal em até 30 dias após entrega e conferência dos itens solicitados no empenho correspondente.

Local/ data: Central de Abastecimento Farmacêutico, São Borja, 27 de agosto de 2026  
Responsável pela Formalização da Demanda: Graciela Pinto Moreira Alves

\_\_\_\_\_  
Graciela P.M. Alves- CRF/RS 8068

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

( ) Defiro  
( ) Indefero

\_\_\_\_\_  
Sabrina Dornelles Loureiro  
Secretária Municipal de Saúde/SB  
Decreto nº 18419/20